

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CAMPUS CAMPOS BELOS
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES

KELLYANE DIAS DO PRADO

REFORMA AGRÁRIA E EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO

CAMPOS BELOS – GO

2021

KELLYANE DIAS DO PRADO

REFORMA AGRÁRIA E EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO

Trabalho apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Câmpus Campos Belos, como parte das exigências para recebimento do título de especialista em Ensino de Humanidades.

CAMPOS BELOS –GO

2021

KELLYANE DIAS DO PRADO

REFORMA AGRÁRIA E EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO

.

Trabalho de conclusão de curso apresentado à banca examinadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Projetos como requisito parcial para a obtenção de título de Especialista.

Aprovado em 08 de Abril de 2021.

Laíse do Nascimento Cabral Ramalho
IF Goiano Campus Campos Belos
Presidente / Orientadora

Flávio Silva de Oliveira
Departamento / IF Goiano Campus Campos Belos
Membro

Maria Otavia Battaglin
Departamento / IF Goiano Campus Campos Belos
Membro

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese | <input checked="" type="checkbox"/> Artigo Científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia – Especialização | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input type="checkbox"/> TCC – Graduação | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor: Kellyane Dias do Prado
Matrícula: 2019106301040197
Título do Trabalho: Reforma Agrária e Educação do/no Campo

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: Não Sim, justifique: _____

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 06/05/2021

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não
O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Campus Pulos-Go , 30/04/21
Local Data

Kellyane Dias do Prado
Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:

Laíze do Nascimento Cabral

Assinatura do (a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 11/2021 - CPPGI-CB/CMPCBE/IFGOIANO

ATA DO EXAME DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO

Kellyane Dias do Prado

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021, às 16h00min (dezesseis horas), reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública por videoconferência, para procederem a avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **“Reforma Agrária na Educação do/no Campo”**, em nível de Pós-graduação *Lato Sensu*, de autoria de Kellyane Dias do Prado, discente do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades do Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos. A sessão foi aberta pelo presidente da Banca Examinadora, Profa. Dra. Laíse do Nascimento Cabral, que fez a apresentação formal dos membros da Banca. A palavra, a seguir, foi concedida a(o) discente para, no tempo de 20 a 30 min., proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu a(o) examinada(o). Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa. Tendo-se em vista as normas que regulamentam o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades, e procedidas às correções recomendadas, o Trabalho de Conclusão e Curso foi **APROVADO COM RESSALVA**, considerando-se integralmente cumprido este requisito para fins de obtenção do título de Especialista em Ensino de Humanidades, pelo Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos. A conclusão do curso dar-se-á quando da entrega definitiva do TCC e cumprimento de todos os requisitos necessários, em acordo com a orientação normativa 01/2021 da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou esta sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Banca Examinadora.

(Assinatura Eletronicamente)

Profª Dra. Laíse do Nascimento Cabral (Presidente/Orientadora)

(Assinatura Eletronicamente)

• Prof. Dr. Flávio Silva de Oliveira (examinador 1)

(Assinatura Eletronicamente)

Profª Ma. Maria Otávia Battaglin Loureiro (examinadora 2)

Justificativas e comentários sobre o trabalho.

O trabalho possui mérito científico e embasamento teórico, cumprindo os requisitos científicos para a aprovação.

Sugestões de alterações do trabalho.

Correções a serem realizadas em formatação e quanto ao uso correto da norma culta da língua portuguesa. Para além disso, correções de cunho teórico em alguns termos. A gravação da defesa e contribuições ficará à disposição da aluna para as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Silva de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/04/2021 11:42:36.
- Maria Otavia Battaglin Loureiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/04/2021 11:20:00.
- Laise do Nascimento Cabral, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/04/2021 11:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257281

Código de Autenticação: f9ade18c56



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Campos Belos

Rodovia GO-118 Qd. 1-A Lt. 1 Caixa Postal nº 614, Setor Novo Horizonte, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000

(62) 3451-3386

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL.....	11
3. DA EDUCAÇÃO RURAL À EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	17
3.1 Educação do/no campo na formação do sujeito agrário.....	21
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	28

REFORMA AGRÁRIA E EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO

Kellyane Dias do Prado¹,

Data de submissão: 10/03/2021

Data de aprovação: 08/04/2021

RESUMO

Este trabalho buscou discutir a relação entre Reforma Agrária e Educação no/do campo na formação do sujeito camponês, com vistas a compreender sua forma de vida e saberes em sobrevida à expansão capitalista que procura desapropriar esse povo da sua terra e cultura. Mediante isso, compreende-se que a Reforma Agrária é uma política de distribuição de terras que deve ser executada pelo governo, contudo, no Brasil a Reforma Agrária configura-se para além da propriedade e latifúndio e almeja pela valorização e desenvolvimento do espaço rural, respeitando a forma de viver do camponês, e ainda requer uma educação que seja específica para este povo, surgindo assim, depois de muitas lutas e resistência, a educação do/no campo que foi pensada pelos próprios camponeses tomando por base suas experiências de vida e realidade. Sendo assim, partindo de uma pesquisa materialista e histórica dialética que se refere às ideologias de Marx e busca a construção de um pensamento que seja lógico e concreto e que seja capaz de interpretar a realidade. Essa pesquisa utilizou-se referências a autores como Caldart (2012), Fernandes (2012) e Stedile (2012) para que fosse possível melhor compreender as lutas de classes pela terra e pela educação e chegar à conclusão de que essa relação é fundamental para a permanência e sobrevivência dos saberes e cultura dos camponeses, sendo necessária uma educação que atenda e entenda as peculiaridades do campo, não por ser um povo diferente, mas por estar inserido em realidade diferente e que necessita de instrumento para modificar e melhorar sua realidade.

Palavras-Chave: Reforma agrária. Educação do Campo. Movimentos sociais.

¹ Pós-graduada em Ensino de humanidades no Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação Goiano/Câmpus Campos Belos. Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Tocantins. E-mail: kellyaneprado3@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, nas últimas décadas têm surgido vários debates sobre a questão da terra, Reforma Agrária e Educação do Campo. Partindo do conhecimento de que os povos do campo foram/é historicamente excluído das políticas públicas, sendo o campo visto apenas como espaço de latifúndio sendo completamente dominado pelo capitalismo que procura desapropriar o campo em favor do capital. Como então o camponês conseguiu colocar-se em pauta de debate político?

Isso se deve ao protagonismo dessa população, que desde o Brasil colônia, luta por seus interesses e que através de movimentos sociais, como exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) tem ganhado cada vez mais destaque e tem construído estratégias para garantia da sua sobrevivência e valorização do seu modo de vida.

Nesse cenário de conflitos e lutas, temos duas questões bastante polêmicas e que merecem destaque, que é a Reforma Agrária e a Educação do Campo. A Reforma Agrária configura-se como um programa democrático de distribuição igualitária de terras, o que gera debates já que alguns autores afirmam que ela nunca aconteceu no Brasil, já que em tese a reforma agrária deve ser feita pelo governo e tem por ponto primordial a terra, e no Brasil a reforma agrária configura-se para além da propriedade.

A Educação do Campo compreende-se como uma educação pensada pelos próprios sujeitos do campo, e que deve ser *para* o campo e *no* campo, o que desconstrói a ideia de educação rural proposta pela sociedade burguesa e por isso também se faz necessário seu debate, pois muitos não veem necessidade dos camponeses ter uma educação condizente a sua realidade.

Portanto, esse artigo pretende realizar uma abordagem sobre os dois assuntos relacionados à garantia e valorização do modo de vida camponês, sendo os dois temas fundamentais para que haja desenvolvimento territorial rural. Sendo assim, nosso objetivo é analisar a Reforma Agrária brasileira como eixo central da Educação do Campo e como ela se relaciona com a necessidade de formação desse sujeito. Além de demonstrar como o capitalismo no campo foi o que culminou no aumento de conflitos entre a classe burguesa e o camponês.

Dessa forma, essa pesquisa seguiu o método materialista histórico dialético para que pudéssemos compreender a luta de classes pela terra e pela educação do campo, no sentido de entender seus conflitos de resistência. Vale mencionar que esse método caracteriza-se “pelo movimento do pensamento através da materialidade histórica da vida dos homens em sociedade, isto é, trata-se de descobrir (pelo movimento do pensamento) as leis fundamentais que definem a forma organizativa dos homens durante a história da humanidade” (PIRES, 1997, p.10).

Pires (1997) citando Saviani (1991, p.11) aponta que esse método baseado nas ideologias de Marx busca a construção de um pensamento que seja lógico e concreto e que seja capaz de interpretar a realidade. Sendo assim, a “construção desse pensamento se daria, pois da seguinte forma: parte-se do empírico, passa-se pelo abstrato e chega-se ao concreto” (grifos do autor).

Triviños (1987) compreende esse método através da totalidade da realidade que é estruturada, dialética, onde qualquer fato pode ser racionalmente compreendido, portanto, em sintonia no materialismo, as categorias formam-se no desenvolvimento histórico do conhecimento e da prática social.

Dessa maneira, o método materialista histórico dialético, permitirá que possamos compreender os fatos sociais que nos propomos a discutir, a Reforma Agrária como base de uma educação do campo que vai além do currículo determinado pela burguesia capitalista, levando assim a sociedade a repensar as práticas educativas que são impostas a esses sujeitos sociais.

Por conseguinte, este artigo trás por base a luta de classes baseados no método materialista histórico dialético, para que assim pudemos compreender a luta dos movimentos socioterritoriais, como MST que almejam conquistar uma educação adequada e específica ao seu modo de vida camponês.

Portanto, no primeiro capítulo buscamos apresentar os conceitos acerca da Reforma Agrária no Brasil e como ela de fato se configura, em seguida no segundo capítulo temos as definições e conceitos sobre a educação do campo e a formação do sujeito. Por fim as considerações finais, encerrando assim essa discussão sobre reforma agrária e educação do campo, almejando que o modo de pensar sobre a educação do campo seja repensado e os povos do campo sejam mais valorizados.

2. REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

A distribuição desigual de terra e o surgimento dos latifúndios remetem ao século XVI, quando o Rei João III instituiu as Capitâneas Hereditárias – terras doadas a pessoas da nobreza – estas Capitâneas dividiu o Brasil em 15 extensões de terras que passam a serem propriedades de nobres da confiança do rei. Os capitães das capitâneas, como eram chamados os “donos das capitâneas”, podiam distribuir a terra em sesmarias que eram extensões de terras de até cinquenta léguas, para que assim pudessem investir na terra com o cultivo principalmente de café e cana de açúcar. Esta distribuição desigual de terras iniciada na época da colonização brasileira é que serviu de base para a instituição dos latifúndios, esta estrutura de divisão de terras permanece até os dias atuais, sob diferentes configurações, mas que carregam a mesma essência (ROCHA E CABRAL, 2016).

Nesse período do século XVI a início do século XVII com a exploração da cana de açúcar por meio do sistema de escravização de povos indígenas e africanos tem origem no latifúndio e capitalismo brasileiros. Pois foi por meio das sesmarias que começaram a surgir as grandes propriedades de terras com o cultivo da monocultura. Nesses termos o território rural brasileiro é dominado pelo latifúndio que se configura em “uma grande extensão de terras e o principal objetivo do latifundiário é a valorização de suas terras e a especulação imobiliária e não a produção agrícola” (*apud* Coggiola, 2007 p. 77 Rocha e Cabral, 2016), em outras palavras, é uma extensa propriedade agrícola que pertence a uma única pessoa, empresa ou família, estas terras geralmente não são exploradas ou cultivam um único produto para abastecimento de mercado.

Rocha e Cabral (2016) ainda afirmam que o modo de divisão de terra da era colonial, não trouxe benefícios para o trabalhador rural que era dono da propriedade privada. Portanto, por influência da Revolução Francesa que lutava por direitos iguais e liberdade, é criado em 1850 a Lei de Terras que regulamenta que toda e qualquer pessoa, cidadão brasileiro, podia se transformar em um proprietário de terras. Contudo, para adquirir a terra, o cidadão teria que pagar certa quantia para a coroa, na verdade essa lei foi uma estratégia criada pela burguesia rural para que pessoas negras, principalmente ex-escravos, pobres e imigrantes não tivessem acesso a terra.

Neste momento percebe-se a falha nesta lei, pois nem todos poderiam pagar, dessa maneira entende-se que “A Lei nº 601, de 1850, foi então o batistério do latifúndio no Brasil. Ela regulamenta e consolida o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil” (STEDILE, 2012, p. 25), nesses termos a lei nº 601, também representou o início do sistema de propriedade privada das terras, ou seja, transformação a terra em mercadoria.

O ano de 1930 também trouxe algumas contribuições para o que conhecemos como reforma agrária, pois até este período o Brasil era predominante agrário, no entanto, ao iniciar o Governo de Getúlio Vargas ele começa a ver a indústria como base necessária para o impulso econômico brasileiro, e investe na criação de empresas estatais de siderúrgica, fábrica de motores e hidrelétrica, criando assim o processo de desenvolvimento industrial no Brasil. Essa era uma nova ideia atrativa, que levou os camponeses – que já não recebiam muito apoio do governo – a verem uma chance de mudarem de vida, de conquistar algo melhor. E assim começa uma evasão do campo para os centros industriais.

No entanto, esses trabalhadores rurais ao chegarem à cidade grande, vê-se diante de baixos salários, violência, falta de saúde e educação e começam a sentir a necessidade de retornarem ao seu lugar de origem, o campo. Diante da situação de vulnerabilidade social em que estavam os camponeses começaram a fomentar debates sobre a questão fundiária do Brasil.

Quando mencionamos o termo camponês, abrimos espaço para uma pequena discussão, pois quem de fato era o camponês? Sabemos que até os anos 30 o nosso país era majoritariamente rural, portanto todos seriam camponeses. Mas o que esse termo significa? Shanin (2012 p. 43) afirma que “camponês é uma mistificação”. Para começar, um camponês, não existe em nenhum sentido imediato e estritamente específico”, para este autor a definição de camponês se configura de acordo com o lugar onde ele precisa ser usado. Assim, Shanin (2012, p. 44) ainda acrescenta que “os camponeses não podem ser, de fato, compreendidos ou mesmo adequadamente descritos sem sua estrutura societária mais geral”.

No Brasil, a utilização deste termo gera inúmeras divergências porque ele já foi utilizado para representar a população rural, mas também para menosprezar e diminuir a

população que era rural e pobre, já que no espaço rural havia também a burguesia rural, que se caracterizava por ricos fazendeiros donos de grandes propriedades. Assim, a população pobre que vivia na área rural preferia ser chamados de assalariados agrícolas ou lavradores pobres. Dessa maneira, a definição e utilização deste termo envolve toda a tradição histórica brasileira e, portanto, torna-se difícil ter uma definição clara e objetiva deste termo (PORPHIRIO, 2018).

No entanto, nesta pesquisa, escolhemos definir o camponês como o homem pobre que trabalha e vive no campo, tendo o campo como sua fonte de renda e de vida, e também o sujeito que teve seus direitos negados em favor do capitalismo e da exploração rural.

Com base nisso, a partir do século XX muitas transformações acontecem no espaço agrário brasileiro, sendo uma delas o surgimento da luta pela Reforma Agrária, Cabral e Rocha (2016, p. 79) comentam que “existe diferença entre luta pela terra e luta pela Reforma Agrária”. A luta pela terra sempre foi uma luta constante dos camponeses e nasceu com o latifúndio, a luta pela reforma agrária é mais recente”.

Assim, a luta pela reforma agrária ganha força a partir dos anos de 1950 quando os “conflitos agrários se intensificam no Brasil” (ROCHA e CABRAL, 2016 p. 79), sendo impulsionado por ligas camponesas que surgem no estado do Nordeste o que leva o governo a criar a “Superintendência de Reforma Agrária (Supra)”, contudo veio o golpe de 1964 e instaura no país a ditadura militar, mas foi neste regime que deu início a reforma agrária ao criar o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, 1964) e junto deste estatuto é criado também o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária) e o INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário) (INCRA).

Em 1966 é criado o Plano Nacional da Reforma Agrária (PNRA I) e a fusão do IBRA e INDA no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - (decreto nº 1.110, 1970). O principal objetivo era criar assentamentos para os trabalhadores em terras desapropriadas pelo governo:

a) favorecer o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam (BRASIL, PNRA I, 1985).

Sendo que nesta época a Amazônia torna-se terra a ser colonizada e para onde muitos trabalhadores são direcionados, não obstante o governo vigente da época não consegue realizar o que era disposto no PNRA I e poucas famílias são realmente assentadas e com a troca de governo pouco se é feito pelos trabalhadores do campo, sendo largados às margens das sociedades, o que leva a criação de outro Plano Nacional Reforma Agrária (PNRA II) em 2003 com o início do Governo Lula, que vale mencionar, recebeu muito apoio do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e de muitas outras Ligas Camponesas que lutavam pelo seu espaço no campo. Este novo plano tinha como finalidade “além de garantir o acesso a terra, implementar ações que conduzissem as famílias a geração de renda, e também dar acesso a essas famílias a direitos fundamentais como: saúde, educação, saneamento, energia elétrica” (BRASIL, II PNRA, 2003 *apud* ROCHA E CABRAL 2016, p. 83).

Cabral e Rocha (2016, p. 83) ainda comentam que o PNRA II “pretendia mudar a estrutura agrária brasileira através da democratização da terra, desconcentrando a estrutura fundiária”, contudo, os objetivos a serem implementados pelo PNRA II ficam apenas em tese, pois o governo Lula não consegue assentar todas as famílias necessitadas e o povo começa a questionar o papel do governo.

Os conflitos agrários ficam ainda mais intensos e os camponeses aumentam os movimentos de ocupação e posse de terras de grandes latifundiários no intuito de levar o governo a fazer “alguma coisa”, sob pressão dos conflitos e dos movimentos sociais o governo Lula, realiza uma política compensatória para assentamentos, que segundo o governo, eles priorizavam pela qualidade do assentamento dos trabalhadores rurais sem terra e não pela quantidade (ROCHA E CABRAL 2016).

Diante do exposto Santos (2011 p. 53) comenta que a Reforma Agrária sempre esteve em segundo plano na agenda governamental e por isso ela nunca aconteceu de fato, apenas a luta pela terra é real, sendo nítido que o “Estado tem tomado apenas medidas paliativas que não beneficiam a vida da população camponesa, ao contrário, colabora para a permanência da miséria, por meios de programas que têm desarticulado essa luta”. Por isso entende-se que o governo nada tem feito para contribuir de maneira positiva com os camponeses e todas as conquistas desse povo foram por causa da luta pela terra, que tem significados para além da terra em si, e representa os direitos que

foram tomados dos sujeitos do campo, como o direito a uma educação específica para o campo, saúde e ainda sua valorização como homem do campo.

"Nesse processo de luta na terra, a Reforma Agrária continua tendo sentido, pois esta não permanece apenas no desejo daqueles que ainda lutam por um pedaço de terra. Essa luta envolve também os que já conquistaram um assentamento, pois se configura como um luta popular que abrange ações de conflitualidade entre o capital e o campesinato. É nesse antagonismo de classes que a Reforma Agrária vem sendo discutida ao longo de várias gestões governamentais no Brasil" (SANTOS, 2011 p. 54).

Portanto, no Brasil esse é um debate que tem acontecido junto com a história do país, por que a questão da terra sempre foi algo existente. No entanto, como vimos apesar de vários planos, leis e medidas tomadas pelos mais diversos presidentes brasileiros, houve pouco desenvolvimento no que se refere à Reforma Agrária, portanto, o debate existe, mas a ação não. A autora Santos (2011) aponta que isso é reflexo do próprio Estado, isso significa que o enfraquecimento das ações se deve ao fato do estado ser compactuo com o capitalismo que o mantém com fortes relações de poder com os grandes latifundiários que procuram impedir a realização total da Reforma Agrária no Brasil.

Apesar disso, compreendemos que Reforma Agrária se estabelece como uma questão política, pelo fato de representar os interesses de classes e também como uma questão social, pois desde sua origem procura responder a situação de pobreza, desigualdade e injustiça causada pela concentração fundiária (SABOURIN, 2008 apud SANTOS 2011).

No entanto, ela tem perdido cada vez mais sua força, por que o interesse do governo está no mercado e o capital e vê a terra como uma mercadoria, e não como um espaço de vida que possui sujeitos com especificidades próprias, por isso é importante buscar cada vez mais meios de intensificar essa luta para que haja cada vez menos desterritorialização do povo do campo.

Fernandes (2013) aponta ainda que é dever do governo federal realizar a reforma agrária, no entanto, ele nega essa realização e não modifica sua estrutura capitalista e por isso até hoje não houve Reforma Agrária no Brasil, apenas a política de assentamentos.

“Um dos argumentos utilizados para declarar que no Brasil não há Reforma Agrária é o fato de que em torno de 50% das terras dos assentamentos serem resultados de regularização fundiária e não de desapropriação, que corresponde a apenas 31%. A regularização, a compra e a desapropriação são procedimentos que deveriam levar à desconcentração. Todavia, neste sentido, no Brasil a experiência da Reforma Agrária é extremamente conservadora pelo fato de maior parte das terras terem sido regularizadas, ou seja, eram terras de posseiros que passaram a ser assentados ou eram terras públicas ou griladas que foram regularizadas” (FERNANDES, 2013, p. 325).

É válido comentar que apesar da afirmação do autor de que no Brasil nunca ter acontecido a Reforma Agrária, ele refere-se aos marcos objetivo desta política uma vez que ela depende do Governo Federal para ser de fato consolidada, mas isso não significa que ela não tenha acontecido. Sobre os moldes da luta pela terra propagada pelos movimentos sociais a Reforma Agrária tem acontecido em nosso país, não do jeito que deveria, mas ainda assim ela se faz presente. Temos que ter em mente que a Reforma Agrária vai além da redistribuição da terra e representa todas as aspirações e sonhos do povo camponês.

“Assim, a reforma agrária tendo, na sua base, uma dimensão fundamental distributiva (ao acesso a terra e aos recursos naturais), não se limita a essa esfera, na medida em que representa o acesso a um conjunto de oportunidades sociais mais amplo, articulando-se ao desenvolvimento, à justiça, e à igualdade social, além do combate a pobreza propriamente dito (LEITE E AVILÁ, 2007, p. 15).

Mediante o exposto, coadunamos com Stédile (2012) quando afirma que a Reforma Agrária no Brasil tem características popular, já que é feita pelo povo, e compreende como uma necessidade de distribuição de terras com agroindústria para que assim haja um desenvolvimento do meio rural, ou seja, o camponês não quer apenas a terra, mas também os recursos agrários e tecnológicos para que essa terra se desenvolva. Ainda requer uma educação que seja formal e específica, além de uma mecanização agrícola que possa aumentar a produtividade do campo, sem excluir a mão de obra do campo, trazendo uma preservação dos hábitos, manifestações culturais e celebrações religiosas do campo.

Sendo assim, para além da terra, a Reforma Agrária proporcionou muitas conquistas para os camponeses, sendo uma delas o direito a uma educação que fosse específica para o povo do campo, preservando e valorizando seus saberes e modo de vida.

3. DA EDUCAÇÃO RURAL À EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ao analisarmos o histórico da educação brasileira percebemos que ela sempre esteve associada a algum tipo de discriminação, na época do império, por exemplo, a educação era proibida para índios, negros, mulheres e pobres, sendo então governada *por e para* uma elite econômica e intelectual. E isso perdura por muitos anos, apesar das mudanças políticas ocorridas em nosso país, a educação ainda não estava ao alcance de todos (FERREIRA E BRANDÃO, 2011).

Amorim e Souza (2017) comentam que com a Proclamação da República em 1889, surgiu a ideologia de república o qual teve por principal objetivo modernizar a sociedade brasileira, a partir da educação universal, tendo por base a pedagogia da essência, que seguia o princípio de igualdade e cidadania.

Assim, vale mencionar que até a década de 30 o Brasil, era predominantemente rural, e para ter êxito no governo republicano os fazendeiros foram forçados a abrirem escolas em suas fazendas, contudo, essa educação foi realizada sobre os moldes do coronelismo e do pensamento latifundiário. Fernandes (2004) acrescenta que essa educação foi completamente assistencialista e buscava exercer o poder de controle sobre o povo do campo.

Neste mesmo período, a elite burguesa difundiu o pensamento de que os homens eram diferentes, sendo assim, alguns teriam mais capacidades que outros, nessa ideologia o menos capaz era o camponês. Essa concepção ganha ainda mais força, quando o autor Monteiro Lobato cria o personagem, Jeca Tatu “[...] descrito pelo autor como um parasita da terra, preguiçoso e incapaz de evolução” (GARCIA, 2006, p. 26), assim, todos os camponeses passam a serem vistos como iguais ao personagem, elevando ainda mais a discriminação social sobre esse povo.

“nesse contexto os camponeses passaram a fornecer mão de obra barata para as indústrias, passaram pelo processo de êxodo rural e de proletarização, consequência da lógica capitalista que desestimulou os filhos dos camponeses a sonharem em se reproduzir socialmente enquanto classe camponesa e se desestimularam com a sua permanência no campo” (SOUZA E SIMONETTI, p. 15. 2014).

Dessa maneira, ser camponês era sinônimo de preguiçoso e incapaz, querendo fugir dessa rotulação e também por causa das indústrias que começam a surgir nas grandes capitais, que ofereciam trabalho digno com bons salários, a população do meio rural inicia um processo de migração para os centros urbanos. Souza e Simonetti (2014 p.8) apontam que nesse momento “[...] consolidou-se então no Brasil uma agricultura capitalista moderna e um setor camponês completamente subordinado aos interesses do capital industrial [...]”. Os povos camponeses ludibriados pela ideia de que iam ter uma vida melhor nas indústrias, deixe seu campo e vai em direção à cidade, mas a realidade do trabalho nas fábricas era bem diferente, e o governo fazia “vista grossa” aos abusos sofridos pelo povo, como longas jornadas de trabalho para crianças, idosos e mulheres e salários baixíssimos.

Então, a partir de 1960, nascem muitos movimentos sociais que lutavam por direitos para a classe operária, entre esses movimentos sociais tinham também os movimentos educacionais que tinham por objetivo “conter a migração dos camponeses para as cidades e realizar a fixação (manutenção) dos camponeses no campo” (AMORIM E SOUZA 2018, p. 239). Neste mesmo cenário, enquanto os movimentos sociais buscavam manter o camponês no campo, o governo incentivava a “modernização da agricultura”, transformando o campo e colocando um fim no modo de vida e produção rural, além de estimular o camponês a sair de terra, para conquistar a *boa vida* da cidade.

Vale mencionar, que durante o período militar, pela intensificação dos movimentos sociais em prol da educação para o campo, os militares buscaram bater de frente aos movimentos criando o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e para o campo o Programa Educacional Rural (Edurural), ambos os programas tinham como principal instrumento de ensino a ideologia do regime militar (AMORIM E SOUZA, 2018).

Não obstante, os movimentos sociais entendia a situação da educação no Brasil e buscaram outras formas de superar os movimentos educacionais criados pelo governo, um dos princípios utilizado pelos movimentos foi à metodologia de Paulo Freire e o Movimento de Educação de Base (MEB) o qual buscavam alfabetizar a comunidade rural com seu próprio repertório cultural e simbólico, “essa metodologia possuía

também forte caráter combatente, conscientizado os sujeitos das pressões advindas do capitalismo exploratório” (SOUZA E SIMONETTI, 2014, p. 9).

Avançando na história, vemos que há uma ruptura neste modelo educacional excludente com a instituição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, quando afirma em seu documento que a educação deveria ser um dever do estado e um direito de todos.

Souza e Simonetti (2014) comentam que a LDB (1996) trouxe mudanças bastante significativas para a educação do campo, como a desvinculação do ensino urbano do ensino rural, assim o calendário escolar rural ficou mais adequado às peculiaridades locais do campo, como o clima e o período de colheita, sendo reduzido o número de horas aulas sem desprezar o sistema de ensino, no sentido de ter todas as dimensões sócio culturais do campo atendidas e respeitadas. Contudo, pouco do que estava previsto na legislação foi de fato posto em prática.

Mediante o exposto, observamos que a educação apesar de ser direito de todos, ainda havia sujeitos que não a recebiam de forma devida. E a isso queremos nos referir à educação destinada aos camponeses. E por causa do período de êxodo rural provocado pelo capitalismo, o Brasil deixa de ter seu caráter agrícola e passa a assumir o caráter industrial. As vistas disso, as escolas no espaço rural ficam obsoletas e começam a ser desativadas (FERREIRA E BRANDÃO, 2011).

Os autores ainda afirmam que esse processo causou uma exclusão social e política, o qual milhares de estudantes e camponeses começaram a ser marginalizados graças à ideologia dominante que procura reproduzir discursos que não são condizentes com a vida e ações das populações do campo.

Vale ressaltar, que a educação oferecida aos povos do campo não era pensada pelo próprio povo do campo, mas seu currículo pedagógico era construído nos centros urbanos e isso significava que era uma educação que não se baseava nos princípios da reforma agrária e também não atendia a real necessidade do sujeito camponês. Simões e Torres (2011, p. 03) afirma que essa educação era “fundamentada somente no aprendizado do ato de ler, escrever e fazer conta”. Portanto, coadunamos com Paulo Freire (1981) quando diz:

“[...] subestimar a capacidade criadora e recriadora dos camponeses, desprezar seus conhecimentos, não importa o nível em que se achem tentar "enchê-los" com o que aos técnicos, lhes parece certo, são expressões, em última análise, da ideologia dominante, [...] queremos afirmar que eles não devem ser considerados como “vasilhas” vazias nas quais se vá depositando o conhecimento dos especialistas, mas, pelo contrário, sujeitos, também do processo de sua capacitação” (FREIRE, 1981, p. 26).

Em outras palavras podemos dizer que o currículo pedagógico para as escolas rurais era o mesmo que o das escolas urbanas, e por não ser condizente com a realidade dos alunos, os mesmos desistiram da escola. Portanto, pensando em diminuir o índice de faltas e êxito escolar um novo currículo pedagógico foi construído, dessa vez, buscava assemelhar-se a realidade do campo, baseando-se nos tempos de plantio e colheita com o objetivo de respeitar as famílias camponesas. No entanto, as escolas não estavam sendo suficientes para a população rural, e os alunos começaram a ter que migrar para os centros urbanos para dar continuidade aos seus estudos.

Na década de 80 os movimentos sociais passam a ver o homem, a terra, os saberes, mundo e trabalho sobre uma nova concepção, mudando principalmente a percepção sobre a educação rural, que passa a ser entendida como uma educação do/no campo (MACHADO, 2019). Nesses termos, Paulo Freire (1988, p. 09) afirma que “então (o camponês) descobre que, tendo sido capaz de transformar a cultura: renasce não mais como objeto dela, mas também como sujeito da história”.

A autora Machado ainda aponta que com a promulgação da LDB 96 que começaram a surgir mudanças significativas sobre como deveria acontecer à educação do/no campo, sendo a primeira delas, que a educação deveria acontecer de fato no campo e tivesse uma proposta pedagógica elaborada pelos próprios sujeitos.

A Educação do Campo nasceu como mobilização/pressão de movimentos sociais por uma política educacional para comunidades camponesas: nasceu da combinação das lutas dos Sem Terra pela implantação de escolas públicas nas áreas de Reforma Agrária com as lutas de resistência de inúmeras organizações e comunidades camponesas para não perder suas escolas, suas experiências de educação, suas comunidades, seu território, sua identidade (CALDART, 2012, p.15).

Caldart (2011) comenta que a educação do campo não é um tipo diferente de educação, ela apenas reconhece os sujeitos sociais no sentido de fortalecer a sua vivência, experiência, cultura e saberes. Assim, é uma educação que não foi planejada

mediante a políticas educacionais, mas foi estruturada pelos próprios movimentos sociais com o objetivo de bater de frente com o descaso que a elite brasileira sempre tratou as questões do campo.

A Educação do Campo nasceu tomando/precisando tomar posição no confronto de projetos de campo: contra a lógica do campo como lugar de negócio, que expulsa as famílias, que não precisa de educação nem de escolas porque precisa cada vez menos de gente, a afirmação da lógica da produção para a sustentação da vida em suas diferentes dimensões, necessidades, formas (CALDART, 2012, p.15).

Machado (2019) pontua que essa escola do campo pensada pelos movimentos sociais, defende os interesses da agricultura camponesa, no sentido de trazer um desenvolvimento econômico e social dessa população, isso significa que almejam uma educação que valoriza e reconhece o campo como um todo, também estando ligadas às questões da terra, para que este se desenvolva e perca a ideologia de que campo é lugar de atraso e precariedade.

“educação do campo e não mais educação rural ou educação para o meio rural. A proposta é pensar a educação do campo como processo de construção de um projeto de educação dos trabalhadores do campo gestado desde o ponto de vista dos camponeses e da trajetória de lutas de suas organizações” (CALDART, 2004, p.13).

3. 1 Educação do/no Campo na formação do sujeito agrário

Percebemos que a escola se configura como espaço social e político, mas ao mesmo tempo, possui a função social de socialização dos saberes acumulados e produção de conhecimento adquiridos pelos povos ao longo dos tempos. Sendo assim, para quem é do campo, a escola também se transforma em um espaço de luta e resistência (MACHADO, 2019).

Dessa maneira, a escola é um lugar de conhecimento e cultura, que irá proporcionar a formação de identidade e valores do sujeito, portanto, a escola precisa ser *no* campo e o ensino deve ser *do* campo, o que possibilita um melhor aprendizado sobre o mundo, desde o chão em que ele pisa até muito além do campo.

"O campo não é atraso, é história vivida. A escola do campo deve ser pensada para que seja viva, e interaja com o lugar e seus sujeitos. Para que a escola do campo seja viva, ela deve ser construída por sua comunidade,

pensada para ajudar no processo de desenvolvimento social, para manter a cultura, a raiz e a história daquele lugar. Essa escola deve formar sujeitos participantes e capazes de construir seu próprio caminho, buscando seus direitos e lutando para serem cidadãos do campo (WIZNIEWSKY, 2010, p. 33).

Nessa perspectiva coadunamos com Molina e Sá (2012), quando comentam que a escola do/no campo, nasceu de muitas lutas sociais e também das experiências educacionais dos povos do e no campo, porque como a educação pensada e proposta pelo sistema capitalista não era condizente com as necessidades desse povo, eles mesmos desenvolveram suas metodologia de ensino.

A prática educativa do campo tem por base teórica o autor Paulo Freire, pois para esse autor, para que haja uma educação capaz de transformar realidades é necessário conhecer todo o contexto social do sujeito e os saberes por ele já adquiridos. Assim em muitos assentamentos, lugar onde consolidou muitas escolas do/no campo teve por pressupostos teóricos as obras de Paulo Freire, sendo a mais utilizada a obra Pedagogia da Autonomia.

“[...] para Freire, os educandos são sujeitos que trazem consigo uma bagagem de informações culturais, experiências, saberes, forma de interpretar a realidade, suas histórias de vida e de luta e a identidade cultural. Esses são os requisitos básicos para uma aprendizagem autônoma, independente e crítica do espaço que ocupa. Para esse educador, a leitura do mundo dos educandos – seus conhecimentos adquiridos ao longo da vida é o ponto de partida no processo de ensino-aprendizagem (SILVA; PRADO, 2017, p. 165-166)”.

Dessa maneira, os educandos do campo necessitam de um ensino e de práticas educativas que possam ser relacionados com seus saberes, experiências, ou seja, que sejam condizentes com sua realidade, por isso essas práticas precisam ser distintas do meio urbano. Quando o ensino se relaciona com o que o sujeito já conhece a aprendizagem se torna significativa.

Vale destacar o artigo 2º da Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo,

“A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associam as soluções exigidas por essas” (BRASIL, 2002).

Seguindo esses pressupostos a escola no/do campo irá formar um sujeito que conhece sua realidade, que recebe um ensino que engloba os saberes que ele já possuiu mais os saberes necessários para que ele forme sua identidade como um indivíduo do campo que conhece sua realidade e para além dela.

“[...] o campo não apenas é diferente da cidade, mas comporta uma miríade de povos, culturas, identidades, formas de trabalho e de relação com a terra e a natureza. Esta tem sua distinção das demais formas educacionais ao propor uma escola adequada a estas particularidades, que valorize estas culturas e identidades e tenha espaço para diferentes tipos de saberes” (OLIVEIRA; DALMAGRO, 2014, p. 109).

A vista disso, os paradigmas da Reforma Agrária podem ser alcançados por meio da educação, e assim ela de fato pode tornar-se real na nossa sociedade, contudo, as escolas do campo precisam ser uma realidade. O que ainda não é fácil, uma vez que muitos professores não estão preparados para atuarem no campo, e o governo/municípios não disponibiliza de recursos suficientes para que as escolas do campo sejam bem estruturadas.

Devido a isso, o sujeito do campo torna-se mais uma vez refém do Estado, e precisa ir para o centro urbano receber uma educação que não irá trazer possibilidades de mudança na sua realidade.

Nesse cenário de luta e resistência por uma educação, nasce o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) o qual foi instituído como política pública uma vez que representa a luta pela escolarização de milhares de jovens e adultos historicamente excluídos do direito à educação do Campo. Santos (2014, p. 26) comenta que essa política é considerada um exemplo de luta dos camponeses que em parceria com Instituições de Ensino Superior, movimentos sociais e movimentos sindicais reivindicam educação de qualidade para os territórios camponeses”.

O PRONERA foi criado em 1998 e trás em sua gênese a formação de jovens e adultos, formação de professores, formação técnica, formação em graduação e especialização. Percebe-se que o PRONERA é um instrumento muito relevante no processo de democratização do conhecimento formal, uma vez que ele almeja uma educação em todos os níveis de ensino.

Assim, a educação que historicamente não era destinada para os povos do campo, e quando havia, o ensino era voltado apenas ao ato de ler, escrever e contar, desmerecendo e descaracterizando os sujeitos do campo, mas o PRONERA veio para quebrar esse paradigma, já que essa política acredita e busca uma educação que pudesse levar o sujeito a alcançar todos os níveis de ensino, além de garantir um ensino técnico, como exemplo, curso técnico em agropecuária, bacharelado em agronomia e ainda muito outros, todos em parceria com instituições como o IF e a UFT, o que possibilita a transformação dos sujeitos do campo e também a transformação do próprio campo.

Mediante o exposto, observamos que o protagonismo dos movimentos sociais muito tem feito pela conquista dos direitos dos povos do campo, e tem cumprido o seu objetivo que é o de pôr em pauta política as questões que envolvem os sujeitos oriundos do campo. Dessa forma, não poderíamos deixar de mencionar outra grande conquista dos povos do campo que através de toda a luta por uma educação que fosse específica, culmina também na criação do curso de Licenciatura em Educação do Campo, que tem por objetivo central formar professores capacitados para o campo, sendo seu público alvo alunos provenientes do campo desde comunidades quilombolas à ribeirinhos.

Molina e Sá (2010) esclarece que a licenciatura em educação do campo é uma nova modalidade de graduação, pois ela objetiva habilitar profissionais para que possam atuar nos anos finais do ensino fundamental e médio. Esta licenciatura é ligada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), a Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), tendo sido estruturada por ação do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), a fim de atender às exigências dos camponeses que lutavam pelo acesso à educação superior pública.

Os autores comentam que a organização curricular desta licenciatura se daria por meio de diferentes etapas presenciais, que seriam equiparadas aos semestres de cursos regulares, ofertados em regime de alternância, que constitui os tempos formativos, tempo escola (TE) e tempo comunidade (TC), com o intuito de possibilitar a interação entre educação e realidade das populações camponesas (MOLINA E SÁ, 2010).

Portanto, o curso de licenciatura em educação do campo tem sua formação por áreas de conhecimento, que possibilita que o futuro educador tenha condições de

ensinar diferentes disciplinas, em razão de que existe uma crescente ausência de professores nas escolas do campo e a formação por área de conhecimento facilita o ensino de diversas áreas por um único professor.

Na execução desta licenciatura, deve-se partir da compreensão da necessária vinculação da educação do campo com o mundo da vida dos sujeitos envolvidos nos processos formativos. O processo de reprodução social destes sujeitos e de suas famílias – ou seja, suas condições de vida, trabalho e cultura não podem ser subsumidas numa visão de educação que se reduza à escolarização (MOLINA E SÁ, 2010 p. 269).

Sendo assim, a educação do campo para a formação do sujeito torna-se um instrumento essencial de preservação de seu modo de vida, além de superar o modo capitalista de produção imposto ao território rural. Possibilitando assim, a formação ampla, unilateral do sujeito superando os métodos tradicionais e quebrando os estereótipos capitalistas que lhes foram atribuídos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou refletir sobre a Reforma Agrária na sua relação com a Educação do Campo, assim, percebe-se que a expansão da produção capitalista no meio rural, trouxe uma reestruturação no modo de vida camponês, desde sua forma de produzir até seu modo de vida, o que gerou inúmeras dificuldades para dar continuidade a vida camponesa, resultando assim no êxodo rural e dominação do latifúndio no território rural.

Contudo, o camponês demonstra sua resistência, ao iniciar uma luta pela terra, pelo seu modo de viver, sua cultura e saberes através de movimentos sociais, o povo do campo foi contra o avanço do capitalismo no território rural por meio de ocupações, manifestações e reivindicações de seus direitos, dando início ao processo de Reforma Agrária no Brasil.

Assim, é importante frisar que a luta pela terra não deve ser criminalizada, ela é válida, pois para além da busca da democratização de distribuição de terras, ela apresenta denúncias de corrupção, direitos sociais que são negados, discriminação e principalmente a grande problemática educacional. Dessa forma, os movimentos

socioterritoriais também podem ser vistos como responsáveis por proporcionar o enfraquecimento de um sistema que procura explorar o homem em função da concentração de riquezas.

Portanto, através desse artigo conseguimos evidenciar que os movimentos sociais baseados na ideologia da Reforma Agrária resistem ao avanço do capitalismo e preservam o modo de vida camponês. Assim, é com a Reforma Agrária que os camponeses têm mantido seu modo de vida dentro do capitalismo, sendo válido mencionar, que tal luta não pode parar, uma vez que o governo não tem intenção de realizar a Reforma Agrária, já que é o modo de produção capitalista que promovem o desenvolvimento econômico, social e político no Brasil.

Atualmente, a Reforma Agrária no Brasil está praticamente “parada”, sendo que no ano de 2019 o site de notícias Repórter do Brasil² notificou que o então presidente desta república havia anunciado a suspensão dos processos de Reforma Agrária no Brasil por tempo indeterminado, contudo logo depois o decreto foi revogado. No entanto ao olharmos os dados do INCRA vemos que no ano de 2019 não houve nenhuma desapropriação de terras em favor dos camponeses, ou seja, o decreto foi revogado, mas a ideia de suspensão permaneceu já que nada foi feito.

Desde 2015 que a Reforma Agrária vem perdendo cada vez mais espaço, ainda segundo o site de notícias Repórter do Brasil, o programa teve um corte 70% em seu orçamento o que reduziu drasticamente a aquisição de áreas para assentamentos. Já no ano de 2020 o INCRA por meio site de notícias ISTOÉ³, noticiou que em 2020 houve o menor orçamento para aquisição de terras desde 1995 e que a atual gestão do país continuando ignorando os processos de Reforma Agrária, a resposta do governo foi em afirmar que está buscando melhorar os assentamentos já existentes e realizar a regularização fundiária e a titulação de terras que já foram distribuídas, não obstante, vemos a resposta do governo apenas como uma desculpa para continuar impedindo que o camponês tem acesso a terra. Diante disso, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), ainda mostra que existem atualmente cerca de 80 mil famílias à espera de uma terra própria.

² <https://reporterbrasil.org.br/2019/01/governo-bolsonaro-suspende-reforma-agraria-por-tempo-indeterminado/>

³ <https://istoe.com.br/governo-bolsonaro-admite-paralisia-de-reforma-agraria/>.

Ao nos atentarmos as recentes notícias, vemos que existem muitos discursos extremistas e polarizados que traz como consequência atentados a tiros acampamentos dos MST, sabemos também que por vezes o próprio movimento da reforma agrária tem seus excessos e isso só nos mostra como é claro o conflito que existe no campo brasileiro. Portanto, o debate sem sensacionalismo e extremismo se faz necessário, precisamos falar sobre as necessidades do campo, para que assim exista o debate sem violência e apenas com ações positivas.

Como abordamos neste artigo, o camponês não enfrenta apenas a luta pela terra, mas também por uma educação. Como vimos, o governo ofertou uma educação desarticulada da realidade camponesa, que reproduzia apenas o conhecimento dos centros urbanos, que é direcionado ao mercado de trabalho, pois o governo almeja não o desenvolvimento do território camponês, mas o avanço do capitalismo.

Por conseguinte, a educação torna-se instrumento fundamental de garantia dessa luta e da permanência dos conhecimentos do campo. Assim, a educação deve ser pensada pelo próprio povo e deve acontecer de fato no território camponês. Com a luta incessante dos movimentos sociais eles conseguem colocar todas as suas aspirações e ideologia de vida na Educação do Campo, que foi criada e estruturada seguindo as especificidades e necessidades do sujeito camponês, no sentido de preservar e valorizar seus saberes, além de promover o desenvolvimento do campo.

Dessa forma, concluímos que a Reforma Agrária impulsionada pelos movimentos sociais foi a base fundamental para o surgimento de uma educação que de fato fosse destinada aos povos do campo, no sentido, de compreender toda a sua totalidade, além dessa educação ter sido articulada aos próprios movimentos. Sabemos que apenas a educação não é suficiente para impedir o avanço do capitalismo no campo que procura reconfigurar o território camponeses apenas para garantia do capital.

Mas, a educação específica e condizente com realidade do próprio campesino dificulta os avanços do poder do capital, e possibilita a garantia de melhores condições de vida para o camponês. As duas conquistas referentes a essa educação que foi a criação do PRONERA e do curso de licenciatura em Educação do Campo, nos mostra que essa luta/conflito está longe de chegar ao fim, e por isso reforçamos nosso ideal de que a educação é a base transformadora de realidades, caminho ao quais os camponeses têm seguido para manter e garantir seu modo de vida.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIN, Franciel Coelho Luz. SOUZA, Raimunda Áurea Dias. A educação no contexto da questão agrária brasileira e as políticas do Estado para a educação do/no campo. *Inter-ação*, v.42, n.2, p.325-346, 2017. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.5216/ia.v42i2.46073>. Acesso em: 24/10/2020.

BRASIL. **Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4504.htm . Acesso em: 01/11/ 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002. Estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 abr. 2002. Seção 1, p. 32.

BRASIL. Decreto nº 7352, de 5 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 nov. 2010, p. 1.

BRASIL. **Decreto nº 91.766, de 10 de Outubro de 1985**. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Disponível em: < www.mda.gov.br/arquivos/I-PNRA.pdf > . Acesso em: 28/10/2020.

BRASIL. Estatuto da terra – Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm > Acesso em 10/01/2021.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB**. 9394/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 01/12/2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **II Plano Nacional de Reforma Agrária: Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural**. Agosto de 2003. Disponível em: www.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf . Acesso em: 28/11/ 2020.

BRASIL. Decreto-lei Nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1110.htm >. Acesso em: 19/09/2020.

CALDART, Roseli S. (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro/ São Paulo: Expressão Popular, 2012.

CALDART, Roseli Salete. **A escola do campo em movimento. In: Por uma educação do campo**. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FERNANDES, Bernardo Maçano. **Reforma Agrária e educação do campo no Governo Lula. Campo-Território:** revista de geografia agrária, v.7, n.14, p.1-23, ago, 2012. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/17406/11184>. Acesso em: 20/01/2021.

FERNANDES, Bernardo Maçano; MOLINA, Mônica Castagna. **O Campo da Educação do Campo.** In: MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sonia Meire Santos Azevedo de. (Orgs.). Por Uma Educação do Campo: contribuições para a construção de um Projeto de Educação do Campo. Brasília: Articulação Nacional “Por uma Educação do Campo”, 2004.

FERNANDES, Ivana Leila. **A construção de Política pública de educação do campo através das lutas dos movimentos sociais.** Revista Lugares de Educação (RLE) v.4, n.8, p 125-135. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rle>> Acesso em: 28/01/2021.

FERREIRA, Fabiano de Jesus; BRANDÃO, Elias Canuto. **Educação do campo: um olhar histórico, uma realidade concreta.** Revista eletrônica de educação. N. 09, 2011, p.14. Disponível em: <www.unifil.br/portal/arquivos/publicacoes/.../1/413_546_publpg.pdf > Acesso em: 10/12/2020.

GARCIA, Elenora Martins Sanches. **A educação do homem do campo (1920 –1940).** 2006. Dissertação (mestrado em educação) - Universidade São Francisco, 2006. Disponível em: < <https://www.sapili.org/portugues/educacao-do-homem-do-campo-1920-1940-elenira-martins-sanches-garcia> > Acesso em 18/11/2020.

LEITE, Sérgio Pereira. ÁVILA, Rodrigo Vieira. **Um futuro para o campo: Reforma Agrária e Desenvolvimento Social.** Vieira e lent. Rio de Janeiro, 2007.

MACHADO, Lucena Cristiane Tractz. **Da educação rural à educação do campo: conceptualização e problematização.** XIX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 2019. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/2511312116.pdf> acesso em: 28/10/2020.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal> > Acesso em: 15/10/2020.

MOLINA, Mônica Castagna; SÁ, Laís Mourão. **Educação do campo.** In: ALENTEJANO, Paulo; CALDART, Roseli Salete; FRIGOTTO, Gaudêncio; PEREIRA, Isabel Brasil. Dicionário da educação do campo. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA - MST. **Por uma Reforma Agrária Popular,** 2009. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/jornal/297/artigo>> Acesso em: 25/10/2020.

OLIVEIRA, Marcos Antônio; DALMAGRO, Sandra Lucia. **A questão agrária, a educação do campo e os projetos em disputa.** Revista reflexão e ação, Santa Cruz do

Sul, v.22, n.2, p.94-119. 2014. Disponível em: <<http://online.unise.br/seer/indez.php/reflex/index>> Acesso em: 27/01/2021.

PIRES, Marília Freitas de Campos. **O materialismo histórico-dialético e a Educação**. Interface. Vol.1 n.1. Botucatu, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32831997000200006>. Acesso em: 23/01/2021.

PORPHIRO, Max Felipe Cezário. Os usos do conceito de "Camponês" pelo PCB: os caminhos para pensar a herança escravista no campo brasileiro (1925-1964), Revista IDEAs, Rio de Janeiro, v. 12, p.1-50. 2018. Disponível em: <https://revistaideas.ufrj.br/ojs/index.php/ideas/article/view/220/239> Acesso em 19/04/2021.

ROCHA, Rosaly Justiniano de Souza. CABRAL, José Pedro Cabrera. **Aspectos históricos da Questão Agrária no Brasil**. Revista Produção Acadêmica – Núcleo de estudos urbanos regionais e agrários/NURBA – vol. 2, n.1. 2016. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/producaoacademica/article/view/2963>> Acesso em: 02/10/2020.

SABOURIN, Eric. Reforma agrária no Brasil: considerações sobre os debates atuais. *In: Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, vol. 16, no. 2, 2008, p. 151-184.

SANTOS, Raqueline da Silva. **O ensino e aprendizagem de geografia na formação de educadores do PRONERA em Alagoas (2002 e 2006)**. Monografia (graduação em geografia. Universidade Federal de Alagoas. 2011.

SANTOS, Raqueline da Silva. **Reforma Agrária e Educação do campo: as contradições do PRONERA em Alagoas (1998-2008)**. Dissertação (mestrado em geografia UFS, São Cristóvão – SE), 2014. Disponível em: <<https://ri.ufs.br/handle/riufs/5546>> Acesso em: 13/09/2020.

SILVA, Michele Maria da Silva. PRADO, Rosimeire Camargo. **Paulo Freire e educação do campo: práticas pedagógicas para uma educação emancipadora**. CIBEPoC. 2017. Disponível em: <<http://congressos.sistemasph.com.br/index.php/cibepoc/cibepoc2017/paper/viewFile/104/44>>. Acesso em: 14/12/2020.

SIMÕES, Willian; TORRES, Miriam Rosa. **Educação do campo: por uma superação da educação rural no Brasil**. Curitiba, 2011. Disponível em: <<http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/38662/R%20E%20-%20MIRIAM%20ROSA%20TORRES.pdf?sequence=1>> Acesso em: 01/09/2020.

SOUZA, Bruno Lacerra. SIMONETTI, Miriam Lourenção. **A Educação do campo e a questão agrária**. CAPES, 2014. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2014/jornadadeestudosagrarios/lacerra_bruno_simonetti_miriam.pdf> Acesso em: 13/12/2020.

STEDILE, João Pedro. **Reforma Agrária in Dicionário da Educação do Campo/** organizado por In: Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto – Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim

Venancio, Expressão Popular, 2012. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/consagro/files/2012/08/CALDART-Dicion%C3%A1rio-Campo-2012.pdf> acesso em: 11/01/2021.

SHANIN, Teodor. **A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista**. Revista Núcleo de Estudo, Pesquisa e Projetos de Reforma Agrária, Issn: 1806-6755, p. 43-80. 2012. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1456/1432> Acesso em: 19/04/2021.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciência sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

WIZNIEWSKY, Carmem Rejane Flores. **A contribuição da Geografia na construção da educação do campo**. In: MATOS, K. S. A. L. de; WIZNIEWSKY, Carmem. Rejane. Flores.; MEURER, A. C.; DAVID, C. de. (Org) Experiências e diálogos em educação do campo. Fortaleza: Edições UFC, 2010. p. 27-38.